



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.988 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014. de 23 de Dezembro de 2014

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.731 de 24 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.345,67 (nove mil reais trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

	04 – Sec. Educ. Cult. Turismo, Desp. E Lazer	
	01.12.306.0007.2.027 – Distribuir Merenda Escolar aos Alunos do Ensino Médio	
	Elemento da despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo	R\$ 1.600,00
	05 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer	
	01.10.301.0014.1.020 – Construção da Unidade Básica de Saúde	
	Elemento da despesa: 3.3.20.93 – Indenizações Trabalhistas.....	R\$ 176,63
Chagas	02.10.305.0014.1.022 – Manter Programa Melhoria Hab. Controle da Doença de	
	Elemento da despesa: 3.3.20.93 – Indenizações e Restituições	R\$ 1.429,90
	02.10.301.0014.2.056 – Realizar Transporte de pacientes	
	Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pes. Civil	R\$ 1.500,00
	02.10.301.0014.2.057 – Realizar Atenção Básica Domiciliar Pacs	
	Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Contração por tempo determinado	R\$ 1.014,00
	02.10.301.0014.1.023 – Manter Estrutura de Serv. de Atenção Básica de Saúde	
	Elemento da despesa: 3.3.20.93 – Indenizações e Restituições	R\$ 3.625,14
	Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária, excesso de arrecadação:	
	05 – Sec. Saúde e Assistência Social	
	02.10.301.0014.2.051 – Proporcionar Consultas e Exames	
	Elemento da despesa: 3.3.93.39 – Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica.....	R\$ 2.514,00
	02.10.301.0014.1.023 – Manter Estrutura de Serv. de Atenção Básica de Saúde	
	Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente	R\$ 2.760,02
	Excesso de Arrec. prov. Do rec. Ubs	R\$ 176,63



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016


Excesso de Arrec. prov. Estrutura de Serv. de Atenção Básica de Saúde.....	R\$ 865,12
Excesso de Arrec. prov. Estrutura de Serv. de Atenção Básica de Saúde...	R\$ 1.429,90
Excesso de Arrecadação	R\$ 1.600,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 23 de dezembro de 2014.


Sênio Reinaldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro